

PRAZOS PARA OS PEDIDOS DE REVISÃO DAS DECISÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO

ENSINO BÁSICO:

- **7.º, 8.º e 9.ºanos– Três dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação das classificações na plataforma GIAE online – de acordo com Despacho normativo n.º1-F/2016 de 5 de abril e da Portaria n.º223-A/2018 de 3 de agosto.**

ENSINO SECUNDÁRIO:

- **10.º, 11.º e 12.ºB – Três dias úteis a contar do dia seguinte ao da data de publicitação das classificações na plataforma GIAE online – de acordo com a Portaria n.º226-A/2018 de 7 de agosto.**
- **Restantes turmas do 12.º ano – Cinco dias úteis a contar do dia seguinte da data de publicitação das classificações na plataforma GIAE online – de acordo com a Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, alterada pela Portaria n.º304-B/2015 de 22 de setembro.**

Porto, ESFV, 2 de julho de 2020

A Direção

Luís Reis